



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0624/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 181, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do da Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Anderson Lopes dos Santos - CPF: 050.208.434-07**, licença paternidade por um período de cinco dias, período de 24.12.2021 a 28.12.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 24.12.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808114325.pdf>
assinado por: idUser 185